



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 047/2022

O Senhor, **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando a solicitação contida no Ofício Nº 09/2022, do Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE, quanto à cessão de servidora municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. COLOCARÀ DISPOSIÇÃO** da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE, a Servidora Efetiva deste município, a Senhora **MARIA LUIZA SANTANA DE SENA**, matrícula Nº 100.017, portadora da Cédula de identidade (RG) Nº 5.025.728 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 934.318.134-53, com ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo no seu vencimento, direitos e vantagens, caso existam, até ulterior deliberação, conforme solicitação constante do Ofício Nº 09/2022-GAB, de 27 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir desta data.

**Ilha de Itamaracá, 01 de julho de 2022.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00